



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 069, DE 03 DE MAIO DE 2021.

***“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E RELAÇÃO
DO TRABALHO”.***

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

- Considerando o § 4º do Artigo 2º da Lei Municipal nº. 1684, de 06 de Junho de 2001 que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Relação do Trabalho, alterada pela Lei Municipal nº 1893, de 29 de Julho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo especificados, dos respectivos segmentos, em conformidade com o § 4º do Artigo 2º da Lei Municipal nº. 1684, de 06 de Junho de 2001, que criou o **Conselho Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Relação do Trabalho**, alterada pelas Lei Municipal nº 1893, de 29 de Julho de 2005, para o período de mandato de 18/03/2021 a 17/03/2023, sendo a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Agnaldo José Carvalho - Titular
- Everson Rechi - Suplente

II - Representantes da Câmara Municipal:

- Gustavo Antonietti - Titular
- Victor Hugo Lopes - Suplente

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Gabriela Aiala Busnardo Andreoli - Titular
- Fernando Fachin Franzoti - Suplente

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Gabriela Gonçalves Coquelet - Titular
- Daniel Leandro Vila - Suplente

V - Representantes da Diretoria Municipal da Agricultura, e Desenvolvimento Rural:

- Nelson Russo - Titular
- João Carlos Seron - Suplente



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

VI - Representantes de Entidades Comunitárias:

- Milton da Cruz - Titular
- Maria de Fátima Rogatti Lopes - Titular
- Milton Carlos de Toledo- Titular
- Allan da Cruz - Suplente
- Ana Paula da Silva - Suplente
- Danilo de Oliveira Sanches - Suplente

Art. 2º. Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 18 de Março de 2021, em conformidade com o § 4º do Artigo 2º, da Lei nº. 1.684, de 06 de junho de 2001.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 03 dias do mês de Maio de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa